



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 30 de Agosto de 2006

12312/06

PUBLIC 27

NOTA

Assunto : LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO
JUNHO DE 2006

O presente documento contém:

- no **Anexo I**, uma lista dos actos legislativos definitivos adoptados pelo Conselho em Junho de 2006, acompanhada, no **Anexo II**, das declarações para a acta facultadas ao público. Nesta lista indicam-se igualmente os eventuais votos contra e as abstenções, as declarações de voto e as regras de votação;
- no **Anexo III**, uma lista dos outros actos ¹ adoptados pelo Conselho em Junho de 2006, que indica, quando aplicável, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações que o Conselho decidiu tornar públicas.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço <http://consilium.europa.eu>, Rubrica "Documentos", "Sumário dos Actos do Conselho". Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no Registo público dos documentos do Conselho: <http://register.consilium.europa.eu>.

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos. Os excertos das actas em questão podem ser obtidos junto do Serviço "Transparência" no endereço transparency@consilium.europa.eu

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
2732.º Conselho Justiça e Assuntos Internos de 1 e 2 de Junho de 2006				
Decisão do Conselho que altera o Anexo 12 das Instruções Consulares Comuns e o Anexo 14a do Manual Comum sobre os emolumentos a cobrar, correspondentes aos custos administrativos de tratamento dos pedidos de visto	8558/06 + REV 1 (lt) + COR 1 (en) + COR 2 (lv) + COR 3		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção Contra: Grécia, Hungria, Suécia
Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um regime simplificado de controlo de pessoas nas fronteiras externas baseado no reconhecimento unilateral pela República Checa, a Estónia, Chipre, a Letónia, a Lituânia, a Hungria, Malta, a Polónia, a Eslovénia e a Eslováquia de determinados documentos como equivalentes aos respectivos vistos nacionais para efeitos de trânsito pelos seus territórios	PE-CONS 3609/06		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um regime simplificado de controlo de pessoas nas fronteiras externas, baseado no reconhecimento unilateral pelos Estados-Membros para efeitos de trânsito pelos seus territórios de determinadas autorizações de residência emitidas pela Suíça e pelo Liechtenstein. 2733.º Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 1 e 2 de Junho de 2006	PE-CONS 3610/1/06 REV 1 + REV 1 COR 1 (el)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 51/2006 no respeitante ao verdinho e ao arenque	9249/06	87/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 95/2/CE relativa aos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes e a Directiva 94/35/CE relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares	PE-CONS 3663/05 + COR 1 (sv) + COR 2 (fi) + COR 3 (lv) + COR 4 (el) + REV 1 (de)	88/06, 89/06, 90/06, 91/06, 92/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção Contra: Bélgica, Dinamarca, Países Baixos

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
2734.º Conselho Assuntos Económicos e Financeiros de 7 de Junho de 2006				
Directiva do Parlamento e do Conselho relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício (refundida)	PE-CONS 3669/05 + COR 1 (it) + COR 2 + REV 1 (sv) + REV 2 (hu) + REV 3 (el)	93/06, 94/06, 95/06, 96/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito (refundida)	PE-CONS 3670/05 + COR 1 + COR 2 (hu) + REV 1 (sv) + REV 2 (el)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
2735.º Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia de 8 e 9 de Junho de 2006 Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida no transporte aéreo	PE-CONS 3681/05 + COR 1 + COR 2 + COR 3 (pt) + COR 4 (es) + COR 5 (fr) + COR 6 (fr) + COR 7 (nl) + COR 8 (fr) + REV 1 (lt) + REV 1 COR 1 (lt) + REV 2 (fi) + REV 2 COR 1 (fi)	97/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
2739.º Conselho Agricultura e Pescas de 19 de Junho de 2006				
Regulamento do Conselho que adapta o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), devido à adesão da Bulgária e da Roménia à União Europeia	9248/06		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 1906/90, que estabelece normas de comercialização para a carne de aves de capoeira	9434/06 + COR 1		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Conselho relativo às normas de comercialização dos ovos	9433/06 + COR 1	98/06, 99/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1673/2000, no que se refere à ajuda à transformação de linho e cânhamo destinados à produção de fibras, e o Regulamento (CE) n.º 1782/2003, no que se refere ao cânhamo elegível para o regime de pagamento único	9870/06 + COR 1 (nl) + COR 2 (fr)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção: Abstenção: República Checa

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRAS DE VOTAÇÃO	VOTOS
Decisão do Conselho que estabelece o montante do apoio comunitário ao desenvolvimento rural para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013, a sua repartição anual e o montante mínimo a concentrar nas regiões elegíveis ao abrigo do Objectivo da Convergência	10017/06 + COR 1 (fr)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção Contra: Chipre
2740.º Conselho Ambiente de 27 de Junho de 2006				
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1035/2001 que estabelece um esquema de documentação das capturas de <i>Dissostichus</i> spp.	6609/06 + COR 1 (fi) + REV 1 (lv)	100/06	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção Abstenção: Reino Unido
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2505/96 relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais comunitários autónomos para determinados produtos agrícolas e industriais	9990/06 + COR 1 (en) + COR 2 (hu) + COR 3 (fr) + COR 4 (da)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

JUNHO DE 2006				
TÍTULO DOS ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTOS
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1255/96 que suspende temporariamente os direitos autónomos da Pauta Aduaneira Comum para um certo número de produtos industriais, agrícolas e da pesca	9993/06		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva do Conselho que altera a Directiva 2002/38/CE no que respeita ao período de aplicação do regime do imposto sobre o valor acrescentado aplicável aos serviços de radiodifusão e televisão e a determinados serviços prestados por via electrónica	10272/1/06 REV 1 + REV 2 (el) + COR 1 (de) + COR 2 (nl)		Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2037/2000 no que diz respeito ao ano de referência para a atribuição de quotas de hidroclorofluorocarbonos, no que respeita aos Estados-Membros que aderiram à União Europeia em 1 de Maio de 2004	PE-CONS 3613/06 + REV 1 (lt)		Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, com excepção Abstenção: Hungria

DECLARAÇÃO 87/06**Declaração da França**

"A França lamenta vivamente o tratamento discriminatório dado pela Comissão no que se refere aos pedidos de condições especiais (derrogações) apresentados no Conselho de Dezembro no que diz respeito às limitações de dias de mar de utilização de determinadas artes.

A França recorda que, numa declaração anexa à acta do Conselho e que faz parte integrante do compromisso, a Comissão se comprometera a proceder rapidamente a uma análise dos pedidos franceses, face aos elementos científicos comunicados pela França.

A França deplora que a Comissão continue a não respeitar até à data esse compromisso, embora as autoridades francesas tenham garantido a comunicação dos dados necessários em tempo útil, inclusive antes do Conselho de Dezembro de 2005.

Como tal, a França recorda os seus pedidos e insiste na urgência da questão. Confirma os elementos científicos que demonstram a sua pertinência e sublinha que esses pedidos são extremamente importantes para a actividade das frotas artesanais envolvidas. Solicita à Comissão que tome todas as medidas necessárias para resolver esta questão de maneira satisfatória."

DECLARAÇÃO 88/06

Declaração da Comissão

"No âmbito dos futuros trabalhos sobre uma eventual directiva específica da Comissão relativa aos alimentos desportivos, incluindo bebidas desportivas, a Comissão compromete-se a estudar a melhor forma de abordar a questão da utilização de edulcorantes nesses produtos".

DECLARAÇÃO 89/06

Declaração da Comissão

"A Comissão declara que fará pleno uso das suas competências para adoptar medidas de emergência nos termos do Capítulo IV, Secção 2, "Situações de emergência" do Regulamento 178/2002/CE (Legislação Alimentar), se a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos considerar que um aditivo alimentar não é seguro para o consumidor."

DECLARAÇÃO 89/06

Declaração do Conselho

"O Conselho considera que todas as utilizações como aditivos de dióxido de enxofre e de sulfitos deverão ser reexaminadas por forma a assegurar que não seja excedida a dose diária admissível (DDA). Convida a Comissão a tomar as medidas necessárias para dar início a essa análise o mais rapidamente possível."

DECLARAÇÃO 91/06

Declaração da Dinamarca

"A Dinamarca apoia, de um modo geral, as regras comuns aplicáveis aos aditivos e congratula-se com a presente iniciativa da Comissão no sentido de alterar as regras que são, em larga medida, baseadas em pareceres científicos sobre a utilização de aditivos. A Dinamarca – que, como é do conhecimento geral, sempre se opôs às regras vigentes sobre os nitritos e nitratos devido às propriedades cancerígenas destas substâncias, e que foi autorizada pelo Tribunal de Justiça Europeu a aplicar as regras nacionais nesta matéria – tem aguardado com muito interesse as alterações propostas pela Comissão. No entanto, a Dinamarca não pôde apoiar a proposta da Comissão nem o texto de compromisso posto à votação na sessão do Conselho. A Dinamarca considera que o facto de a utilização de nitritos e nitratos passar a ser regulada em termos de quantidade adicionada em vez de quantidade residual representa uma melhoria em relação às regras vigentes. No entanto, a Dinamarca não pôde subscrever a proposta, por considerar que os valores-limite admissíveis para o uso de nitritos e nitratos são demasiado elevados, continuando assim a contrariar os pareceres científicos, nomeadamente da AESA. Além disso, no entender da Dinamarca, essas regras vão demasiado longe no tocante aos produtos de fabrico tradicional, que deixaram de constituir um pequeno grupo de produtos claramente delimitado."

DECLARAÇÃO 92/06

Declaração da Bélgica

A Bélgica não pode votar a favor do projecto de directiva. Embora apoiemos a maior parte do projecto de directiva, temos uma reserva quanto ao quadro de revisão proposto para o nitrito e o nitrato nos produtos à base de carne. Embora estejamos abertos a melhorias e tenhamos apresentado propostas construtivas durante os debates, deparamos com o problema de que as regras revistas finalmente propostas são extremamente difíceis de compreender, contêm contradições e níveis máximos menos protectores da saúde pública. Por conseguinte, é do interesse dos consumidores, autoridades e empresas preferir a actual legislação harmonizada (directiva original 95/2) à proposta de revisão.

DECLARAÇÃO 93/06

Declaração da França

"Embora apoiando o presente texto, a França deseja reafirmar o seu empenho na integração da Europa financeira, que constitui um objectivo da União Europeia no quadro da Agenda de Lisboa e do Plano de Acção para os Serviços Financeiros ("PASF"). Neste contexto, a França continua a ser favorável ao princípio de uma supervisão numa base consolidada que deixe aos supervisores a faculdade de solicitar um cálculo do rácio numa base individual ou subconsolidada se a situação prudencial do grupo o justificar, bem como a uma ponderação homogénea (ou seja, 0%) dos riscos intra-grupos, quer as filiais se encontrem no mesmo Estado-Membro ou noutro Estado-Membro. Para que as obrigações das instituições não se traduzam numa desvantagem do ponto de vista da concorrência para os bancos europeus activos a nível internacional, é indispensável que as cláusulas de verificação previstas no texto sobre estas questões permitam avançar para uma abordagem mais integrada."

DECLARAÇÃO 94/06

Declaração da Hungria

"A Hungria congratula-se com a nova abordagem relativa à adequação dos fundos próprios no sector financeiro, que permite às instituições de crédito e às empresas de investimento utilizar métodos que comportem uma maior sensibilidade aos riscos para o cálculo dos requisitos de fundos próprios. A nova abordagem contribui para o reforço da estabilidade financeira.

Todavia, a Hungria deseja recordar aos Estados-Membros que a opção prevista no n.º 3 do artigo 69.º, de não aplicar requisitos a uma empresa-mãe numa base individual, pode também ter efeitos indesejáveis para as suas filiais noutros Estados-Membros. A Hungria considera que os Estados-Membros só deveriam recorrer a esta derrogação se todas as instituições do grupo operarem num mesmo e único Estado-Membro."

DECLARAÇÃO 95/06

Declaração da Finlândia

"A Finlândia declara que aplicará as disposições da directiva que atribuem às autoridades competentes poderes discricionários para a escolha das possibilidades de regulamentação, sob reserva das necessárias restrições impostas pela Constituição finlandesa sempre que os poderes legislativos atribuídos ao Parlamento finlandês são delegados noutras autoridades.

A Finlândia declara que aplicará o artigo 136.º da Directiva [reformulada 2000/12/CE] sob reserva das necessárias restrições que devem ser aplicadas a qualquer exercício da autoridade pública em virtude da Constituição finlandesa."

DECLARAÇÃO 96/06

Declaração da Polónia

"A Polónia considera que o facto de se chegar a um acordo sobre a directiva relativa aos requisitos em matéria de fundos próprios, que acaba de ser objecto de uma reformulação, constitui uma etapa importante para a realização do Plano de Acção para os Serviços Financeiros. A nova directiva deverá contribuir para o desenvolvimento e a estabilidade do sector financeiro, mediante a introdução de uma abordagem melhorada do cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Todavia, a Polónia gostaria que ficasse registada a sua preocupação no que respeita à formulação do n.º 3 do artigo 69.º (e, consequentemente, do n.º 4 do artigo 69.º) da referida directiva. Do nosso ponto de vista, a aplicação destas disposições poderá conduzir a uma situação em que uma filial seja obrigada a garantir a segurança da sua empresa-mãe através dos seus próprios recursos financeiros. Tais práticas poderão ter consequências negativas para as actividades e o funcionamento eficaz das filiais e, por conseguinte, para a estabilidade do sistema financeiro de um Estado-Membro de acolhimento."

DECLARAÇÃO 97/06

Declaração da Comissão

"A Comissão tenciona analisar a possibilidade de reforçar os direitos já existentes nos termos da lei comunitária nacional ou internacional dos passageiros de transportadores aéreos cujas cadeiras de rodas ou outro equipamento de mobilidade foram destruídos, danificados ou extraviados aquando do seu manuseamento num aeroporto ou durante o seu transporte numa aeronave. Será lançado um estudo específico que abordará, em particular, a questão dos limiares de compensação por equipamento ou dispositivos danificados ou extraviados. A Comissão tenciona apresentar os resultados desse estudo ao Parlamento Europeu e ao Conselho até 1 de Janeiro de 2008. Se necessário, a Comissão apresentará igualmente propostas legislativas adequadas."

DECLARAÇÃO 98/06

Declaração da Comissão no que respeita ao n.º 4 do artigo 11.º

"A Comissão declara que a redacção do n.º 4 do artigo 11.º, tal como consta do documento distribuído na reunião do Comité Especial da Agricultura, em 6 de Junho de 2006, visa permitir que a Comissão mantenha o *status quo* no que respeita à marcação dos ovos."

DECLARAÇÃO 99/06

Declaração da Polónia, apoiada pela República Checa, a Lituânia e a Finlândia

"A Polónia considera que os ovos da categoria B devem ser marcados de modo a que os consumidores e os comerciantes possam distinguir os ovos da categoria A e os ovos da categoria B. Tal afigura-se necessário, a fim de evitar práticas fraudulentas no comércio e de salvaguardar os interesses dos consumidores."

DECLARAÇÃO 100/06

Declaração do Reino Unido

"O UK considera que as novas definições estabelecidas no presente regulamento são inapropriadas quando aplicadas aos movimentos intracomunitários da marlonga. A abstenção do UK significa assim que o UK não teve dificuldades com o princípio do projecto de regulamento, mas considerou inapropriada uma parte do conteúdo técnico do texto.

O UK considera que o princípio da livre circulação interna de bens será posto em causa pelo regulamento do Conselho.

As alterações propostas ao Regulamento do Conselho n.º 1035/2001 reflectem as que foram adoptadas pela CCAMLR na sua Medida de Conservação 10-05 em Novembro de 2005. No entanto, estas definições causam dificuldades técnicas quando aplicadas aos movimentos intracomunitários. Os termos "exportação" e "re-exportação" referem-se explicitamente não apenas ao "território geográfico sob controlo do Estado" mas também a "zona franca de desembarque" e a "união aduaneira". Contudo, a definição de "importação" é omissa em relação a estes últimos termos, referindo-se apenas ao "território geográfico sob controlo do Estado". A incorporação literal da definição de "importação" adoptada pela CCAMLR na legislação comunitária parece assim contrariar a prática actual de considerar que os movimentos intracomunitários não constituem "importações".

Consideramos que a definição de "importação" no regulamento deveria, como apropriado, ter sido elaborada em conformidade com as necessidades dos Estados-Membros. Consideramos que tal poderia ter sido facilmente feito mediante alterações menores ao projecto de regulamento, sem prejudicar de forma alguma a intenção subjacente à Medida de Conservação da CCAMLR."

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2732.º Conselho Justiça e Assuntos Internos de 1 e 2 de Junho de 2006 Decisão do Conselho que dá execução à Posição Comum 2005/411/PESC que impõe medidas restritivas contra o Sudão Doc. 9204/06 2733.º Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 1 e 2 de Junho de 2006 Avaliação da aplicação da Plataforma de Acção de Pequim pelos Estados-Membros e pelas instituições da UE – Conclusões do Conselho Docs. 9468/06 ADD1 Saúde das Mulheres – Conclusões do Conselho Doc. 9502/06 Promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção da diabetes tipo 2 – Conclusões do Conselho Doc.9505/06 Valores e princípios comuns aos sistemas de saúde da UE – Conclusões do Conselho Doc. 9504/06	Abstenção: Alemanha

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2734.º Conselho Assuntos Económicos e Financeiros de 7 de Junho de 2006 Decisão do Conselho relativa à prorrogação do Acordo sob a forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e o Governo da Indonésia sobre as tarefas, o estatuto e os privilégios e imunidades da Missão de Vigilância da União Europeia no Achém (Indonésia) (Missão de Vigilância no Achém – MVA) e seu pessoal Doc. 9118/06 Acção Comum do Conselho que altera e prorroga a Acção Comum 2005/643/PESC sobre a Missão de Vigilância da União Europeia no Achém (Indonésia) (Missão de Vigilância no Achém – MVA) Doc.9363/06 2735.º Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia de 8 e 9 de Junho de 2006 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia sobre certos aspectos dos serviços aéreos Doc. 8589/06 Decisão do Conselho e dos Representantes dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos no Conselho, relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo Multilateral entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, a República da Albânia, a antiga República Jugoslava da Macedónia, a Bósnia e Herzegovina, a República da Bulgária, a República da Croácia, a República da Islândia, o Reino da Noruega, a Sérvia e Montenegro, a Roménia e a Missão de Administração Provisória das Nações Unidas para o Kosovo sobre o estabelecimento de um Espaço de Aviação Comum Europeu (EACE) Docs 8823/06 + COR 1 + COR 2 (de) + COR 3 (nl) + REV 1 (hu) + REV 1 COR 1 (hu), 9694/2/06 REV 2 + COR 1 (pt) + REV 2 ADD 1 Decisão do Conselho relativa à assinatura e aplicação provisória do Acordo entre a Comunidade Europeia e a antiga República Jugoslava da Macedónia sobre certos aspectos dos serviços aéreos Docs 5034/2/06 REV 2 + REV 3 (en) + REV 4 (el) + REV 5 (fi), 10000/06	

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2736.º Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas de 12 de Junho de 2006	
Acção Comum do Conselho relativa ao apoio às actividades da AIEA nos domínios da segurança e da verificação nucleares e no quadro da aplicação da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça Doc. 9381/06	
Acção Comum do Conselho de apoio à aplicação da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça Doc. 9515/06 + COR1 (en)	
Decisão do Conselho relativa ao lançamento da Operação Militar da União Europeia de apoio à Missão da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC) durante o processo eleitoral (Operação EUFOR RD Congo) Doc. 9652/06	
Acção comum do Conselho que altera e prorroga a Acção Comum 2005/190/PESC relativa à Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque, EUJUST LEX Doc. 9255/06	
Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Albânia, por outro Docs. 8155/06 + COR 1, 8164/06 + COR 1	
Decisão do Conselho relativa à assinatura e à conclusão do Acordo Provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a República da Albânia, por outro Docs. 8139/06 + COR 1, 8154/06 + COR 1	

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Decisão do Conselho que altera a Decisão 1999/70/CE no que respeita aos auditores externos do Banque de France Doc. 9146/06 Posição Comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e revoga o Regulamento (CE) n.º 1783/1999 Docs 9059/06 + COR 1 (cz) + COR 3 (it) + COR 4 (fr) + REV 1 (de) + REV 2 (es) + REV 3 (fr) + ADD 1, 9872/06 + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho em vista à aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1784/1999 Docs 9060/06 + COR 1 (nl) + REV 1 (es) + REV 2 (fr) + REV 3 (it) + ADD 1, 9874/06 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um agrupamento europeu de cooperação territorial (AECT) Docs 9062/06 + COR 1 (fi) + COR 2 (it) + REV 1 (nl) + ADD 1, 9875/06 + COR 1 + ADD 1 + ADD 1 COR 1 2739.º Conselho Agricultura e Pescas de 19 de Junho de 2006 Decisão do Conselho que adapta o Acto de Adesão da Bulgária e da Roménia no que respeita ao desenvolvimento rural Doc. 9605/06 Decisão do Conselho que adapta o Anexo VIII do Acto de Adesão da Bulgária e da Roménia Doc. 9608/06 Decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo de aplicação da Convenção Alpina de 1991 no domínio da agricultura de montanha Doc. 10052/06	

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Regulamento do Conselho que altera o Anexo do Regulamento n.º 2042/2000 que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de sistemas de câmaras de televisão originários do Japão Doc.9736/06 2740.º Conselho Ambiente de 27 de Junho de 2006 Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo sobre a Protecção dos Solos, do Protocolo sobre a Energia e do Protocolo sobre o Turismo, da Convenção Alpina Doc. 10193/1/06 REV 1 Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados Membros, reunidos no Conselho, relativa a um Código de Conduta relativo à documentação dos preços de transferência para as empresas associadas na União Europeia (DPT UE) Docs 9738/06 + COR 1 (de) + COR 2 (fr) + COR 3 (nl) + COR 4 (da) + COR 5 (fi), 12695/04 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República Gabonesa sobre o estatuto das forças lideradas pela União Europeia na República Gabonesa Doc. 10256/06 + COR 1 (fr) Decisão do Conselho que altera a Decisão 2003/631/CE que adopta medidas em relação à Libéria, nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP CE, num caso de especial urgência Doc. 10116/06 + COR 1 Ação comum do Conselho relativa à nova contribuição da União Europeia para o processo de resolução do conflito na Geórgia/Ossécia do Sul Doc. 10183/06	

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Regulamento do Conselho que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de certos tubos sem costura, de ferro ou de aço, originárias da Croácia, da Roménia, da Rússia e da Ucrânia, que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2320/97 e (CE) n.º 348/2000 do Conselho, que encerra o reexame intercalar e o reexame de caducidade dos direitos anti-dumping sobre as importações de certos tubos sem costura, de ferro ou de aço não ligado, originárias, nomeadamente, da Rússia e da Roménia, e que encerra os reexames intercalares dos direitos anti dumping sobre as importações de certos tubos sem costura, de ferro ou de aço não ligado, originárias, nomeadamente, da Rússia e da Roménia, e da Croácia e da Ucrânia Doc. 10243/06 + REV 1 (en) Decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia e o Reino da Noruega sobre os processos de entrega entre os Estados-Membros da União Europeia e a Islândia e a Noruega Doc. 9644/06 + COR 1 (en) + COR 2 (fi) + COR 3 (da) + REV 1 (en) + REV 1 COR 1 (en) + REV 2 (fr) + REV 3 (de) + REV 4 (hu) + REV 5 (mt) + REV 6 (nl) + REV 7 (fi) + REV 9 (lv) + REV 9 COR 1 (lv) + REV 10 (pl) + REV 11 (fi) Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao instrumento financeiro para o ambiente (LIFE+) Docs 6284/06 + ADD 1, 10436/06 + ADD 1 REV 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão Docs 7524/06 + COR 1 (fr) + REV 1 (mt) + REV 2 (lt) + REV 3 (hu) + REV 4 (nl) + REV 5 (el) + REV 6 (es) + REV 7 (hu) + REV 7 COR 1 (hu) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (en) + ADD1 COR 2 (en), 10411/06 + COR 1 + ADD 1	Contra: Letónia, Eslovénia, Suécia, Reino Unido Abstenção: Áustria, Estónia, Hungria, Lituânia, Luxemburgo Contra: Bélgica, Países Baixos

MAIO DE 2006	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 67/548/CEE do Conselho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas, a fim de a adaptar ao Regulamento (CE) n.º .../2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas Docs 7525/06 + REV 3, 10412/06 + COR 1 + ADD 1 + ADD 1 COR 1, 7524/06 ADD 1 + ADD 1 COR 1 (en) + ADD 1 COR 2 (en) Procedimentos escritos terminados em 30 de Junho de 2006 Posição comum do Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento Docs 7535/06 + REV 1 (es) + REV 1 COR 1 (es) + REV 2 (lt) + COR 1 (pt) + COR 2 (et) + COR 3 (fr) + COR 4 (en) + COR 5 (sv) + COR 6 (lv) + COR 7 (de) + COR 8 (fr) + COR 9 (el) + ADD 1 + ADD 1 REV 1 (hu) + ADD 1 REV 2 (lt) + ADD 2 + ADD 2 REV 1 (hu) + ADD 2 REV 2 (lt) + ADD 3 + ADD 3 REV 1 (es) + ADD 3 REV 1 COR 1 (es) + ADD 3 REV 2 (hu) + ADD 3 REV 3 (lt) + ADD 3 COR 1 (fr) + ADD 4 + ADD 4 REV 1 (es) + ADD 4 REV 1 COR 1 (es) + ADD 4 REV 2 (hu) + ADD 4 REV 3 (lt) + ADD 4 COR 1 (fr) + ADD 5 + ADD 5 REV 1 (hu) + ADD 5 REV 2 (lt) + ADD 6 + ADD 6 REV 1 (hu) + ADD 6 REV 2 (lt) + ADD 7 + ADD 7 REV 1 (hu) + ADD 7 REV 2 (lt) + ADD 8 REV 1 + ADD 8 REV 1 COR 1, 10414/06 + ADD 1 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a antiga República Jugoslava da Macedónia sobre a participação da antiga República Jugoslava da Macedónia na operação militar de gestão de crises da União Europeia na Bósnia e Herzegovina (operação ALTHEA) Doc. 10391/06 + COR 1 (en) + COR 2 (et)	Abstenção: Polónia